

Assembleia Geral Extraordinária de 18 de setembro de 2020.

No dia 18 de setembro de 2020, pelas 21 horas, em segunda convocatória, teve lugar, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha, sita na Rua da Igreja, nº 10, 4470-772 Vila Nova da Telha, uma Assembleia Geral Extraordinária, convocada e presidida pelo Dr. Afonso Magalhães, com a seguinte ordem de trabalhos: =====

Ponto 1 – Leitura e votação da ata da Assembleia Geral anterior. =====

Ponto 2 – Apreciação do Relatório e Contas de 2019, após leitura do parecer do Conselho Fiscal. =====

Ponto 3 – Votação do Relatório e Contas, referente ao ano 2019, apresentado pelo Conselho de Administração. =====

Estiveram presentes na reunião 5 (cinco) sócios. =====

No início dos trabalhos, devido à falta da secretaria efetiva da Mesa da Assembleia Geral, foi cooptado para a substituir na mesa da assembleia o sócio nº 42, José Henrique Pinto da Cunha. =====

A reunião iniciou-se com a leitura da ata da assembleia anterior a qual foi aprovada por unanimidade. De seguida, o Dr. Domingos Sá procedeu à leitura do parecer do Conselho Fiscal no qual são destacados os seguintes dados contabilísticos: =====

1 – O prejuízo global do exercício gestor em 2019 eleva-se a 69.901,03 €. =====

2 – As receitas provenientes da Segurança Social situaram-se acima das previsões (+21.373,79 €). Apesar disso, não cobriram as despesas com o pessoal que se situaram bem acima das previsões orçamentais. Estas tiveram um incremento de cerca de 14,5 % em relação a 2018. =====

3 – Apesar dos donativos, tanto em dinheiro como em géneros, terem sido superiores aos registados em 2018, não conseguiram compensar os gastos globais da instituição, cujo deficit atingiu valores muito preocupantes, que, segundo o parecer do Conselho Fiscal, prenunciam o encerramento da instituição a breve prazo (3 anos). =====

O presidente do Conselho de Administração esclareceu que as despesas com pessoal foram especialmente elevadas por efeito dos despedimentos verificados em 2019, a que estiveram associadas compensações pelos anos de trabalho na instituição e também aumentos devidos a diuturnidades e mobilidade profissional. Segundo ele, o contributo da sociedade civil para a sustentabilidade deste tipo de organização tem vindo a diminuir, necessitando a Causa da Criança que este se eleve a valores próximos dos 70.000 € anuais para que a vida financeira seja equilibrada. O presidente salientou ainda que, tanto ele como a administração em geral têm feito um esforço para conseguir pelo menos 10 empresas que estejam dispostas a serem Sócios Beneméritos, como previsto no Regulamento, das Associação, com a quota anual de 5.000 €. Ele apela aos sócios em geral para que também entrem nesta cruzada de alma e coração. =====

Após um diálogo vivo sobre os factores determinantes para o equilíbrio das contas e da organização, foi consensual a admissão do perigo de encerramento, se não forem diminuídos os valores das despesas, especialmente no que toca aos gastos com pagamento de salários. O mesmo efeito poderia ser alcançado com o aumento do montante das receitas anuais, por via de reforço dos donativos da sociedade à Causa da Criança. =====

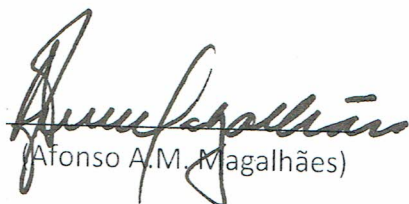
Dado que as contas se encontram correctamente organizadas e reflectem o estado actual da instituição, o Conselho Fiscal aconselha a sua aprovação. =====

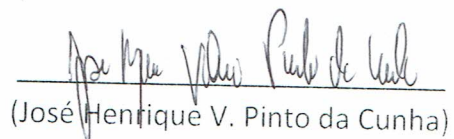
Colocado a votação o relatório do Conselho de Administração com as Contas de 2019, este foi aprovado por unanimidade. =====

Não havendo mais assuntos para tratar, pelas 22:50 horas, deu-se por encerrada esta Assembleia Geral Extraordinária da qual foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral que a conduziu e por mim que a secretariei. =====

O Presidente

O Secretário


(Afonso A.M. Magalhães)


(José Henrique V. Pinto da Cunha)